

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____



Rubrica

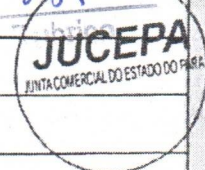






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. _____ Folhas 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1965	IDENTIDADE (número) 2.079.156	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 206.478.752-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004649
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004649
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4724500 4721103 4722901 4772500 4789005 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(CAFÉ, ARROZ, AÇUCAR, FEIJÃO, OLEO, MASSAS, SAL, LEITE EM PÓ, CEREAIS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTEFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34835918000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Ilson Batista da Silva - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/09/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Ilson Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Vetely Aldecarani</i> Vice-PRESIDENTE 18/10/2007		<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2007 SOB Nº.: 20000162101 Protocolo: 07/054025-0, DE 05/10/2007 Empresa: 15 1 0068295 5 PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP 006676 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	
		<p>PA1200700146364</p>	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica



Tribunal de Justiça
Estado de Pará
Selo de Fiscalização
Reconhecimento
de Firma

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Belém, 273 - Itaituba - PA - CEP: 01002500-47
Eunice da Silva

Reconheço a(s) firma(s) por

Semelhança *Luís Carlos*
Paulista da Silva

Em ten *mpus* da verdade
Itaituba 15 OUT 2007

mpus
Eunice da Silva Mendes
OFICIAL

Maria Juliana de Jesus
Esc. Juramentada
CPF: 154.076.867-05

HL

REC

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1965	IDENTIDADE (número) 2.079.156	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 206.478.752-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4651
MUNICÍPIO ITAITUBA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4651
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4724500 4721103 4722901 4772500 4789005 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(CAFÉ, AÇUCAR, FEIJÃO, OLEO, MASSAS, SAL, LEITE EM PÓ) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34835918000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Ilson Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Errok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2027362-1 - JUCEPA		AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012 SOB Nº: 20000297695 Protocolo: 12/004416-1, DE 13/01/2012 Empresa: 15 1 0068295 5 PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP <i>[Assinatura]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	
		3062	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
[Assinatura]
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARAUJO DA SILVA	(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/8/1965	IDENTIDADE número 2.078.158	Órgão emissor PCII	CPF (número) 208.478.752-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			
COMPLEMENTO B		BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	NÚMERO 570
MUNICÍPIO ITAITUBA		CEP 68180635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 01/01/2005)
		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	NÚMERO 570
MUNICÍPIO ITAITUBA		CEP 68180635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 01/01/2005)
		UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 220.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pedro.lbs@hotmail.com
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4631100 4633801 4634601 4637199 4646001 4649408 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRÍOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINOS E SUÍNOS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; HIGIENE DOMÉSTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34835918000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 05/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE PARA UIV-SE <i>[Assinatura]</i>			

Edson Galvão Figueiredo
Coordenador Regional
Mat. 7586275/1

Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20000587049 de 06/12/2018 Protocolo 186042760 de 05/12/2018
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA NIRE 15100682955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92122557033309





186042760

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA
PROTOCOLO	186042760 - 05/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100682955
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018
SOB N: 20000587049

Marcelo A. P. Ceboião
Secretário Geral

06/12/2018

1

Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20000587049 de 06/12/2018 Protocolo 186042760 de 05/12/2018
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA NIRE 15100682955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92122557033309





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510068295-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1965	IDENTIDADE número 2.079.156	Órgão emissor PCDI	UF PA
CPF (número) 206.478.752-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 220.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4639-7/01 Atividades secundárias 4631-1/00 4633-8/01 4634-6/01 4637-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de Frios; Comercio Atacadista de Carnes bovinos e suínos e derivados;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.835.918/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 04-06-2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Ilson Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 20000616917 de 24/07/2019 Protocolo 195306783 de 23/07/2019 NIRE 15100682955
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97949312746655





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510068295-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1965	IDENTIDADE número 2.079.156	Órgão emissor PCDI	UF PA
CPF (número) 206.478.752-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 220.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4639-7/01 Atividades secundárias 4646-0/01 4649-4/08 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Higiene Doméstica; Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.835.918/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 04-06-2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Ison Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

02



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 20000616917 de 24/07/2019 Protocolo 195306783 de 23/07/2019 NIRE 15100682955
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97949312746655

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Nome da Empresa: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, Sr. PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Bela Vista, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, PEDRO I BATISTA DA SILVA, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15100682955, em 18 de abril de 1990, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que era de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

x

1/2



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608



CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada por, PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

A sociedade se ENQUADRA na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no referido diploma legal.

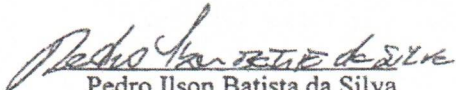
CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

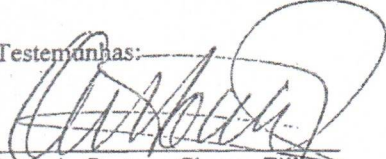
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

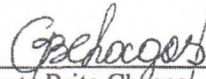
Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. Assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Itaituba/PA., 15 de julho de 2019


Pedro Ilson Batista da Silva

Testemunhas:


Antonio Santana Chagas Filho
RG nº 4.345.576/PCDI-PA/
CPF/MF nº 142.518.252-68


Georgete Brito Chagas/
RG nº 1.829.581/PCII-PA
CPF/MF nº 369.621.202-49

2/2





Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608



195306775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
[Handwritten Signature]
Fabrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
PROTOCOLO	195306775 - 23/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 15600315889

Fernando Nilsón Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608

24/07/2019

1

Art. 41 da Lei 14195/21 em Todos os Documentos

8 resultados
Ordenar Por
Relevância



Artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

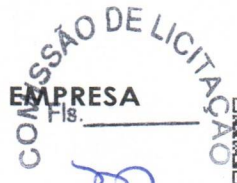
[Ver legislação completa](#)

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do DREI disciplinará a transformação referida neste artigo.

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Art.+41+da+Lei+14195%2F21#:~:text=41,.altera%C3%A7%C3%A3o%20em%20seu%20ato%20constitutivo>.

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72



Pelo presente instrumento de **Alteração Contratual e Consolidação**, que faz, Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Comércio, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O objeto social passa a ser a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

DO CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA –

O capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração e consolidação, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA –

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei nº 6404/76.

Req.: 81300000020584

1/4

10/01/2023

Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198314824685103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf01a5pBrqYdeqmw&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72



Fls. _____

CLÁUSULA QUARTA –

A empresa será administrada por, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA –

A sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e declara, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA –

Permanece o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA –

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Centro, CEP 68180-635, na qualidade de titular da sociedade unipessoal, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O objeto social é a exploração do ramo comercial de, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de

Req.: 81300000020584

2/4



10/01/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis.

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72

cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral; Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CNAE FISCAL

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA –

O capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração e consolidação, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA –

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO – DESEMPEDIMENTO - FORO

CLÁUSULA SEXTA –

A empresa será administrada por, PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, autorizado o uso do nome comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA –

Req.: 81300000020584

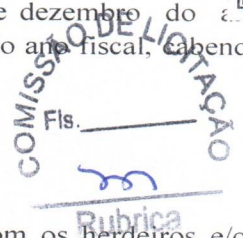
3/4



10/01/2023

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do exercício civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA OITAVA –

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA NONA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA –

Fica eleito o foro da cidade de Itaituba, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, levado a registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Itaituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

Pedro Ilson Batista da Silva

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzf0LOa5pBrqYdeqmw&chave2=K72jyVVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Req.: 81300000020584

4/4



Certifico o Registro em 10/01/2023
Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198314824685103

10/01/2023



233875700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	233875700 - 10/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023
SOB N: 20000857941

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000857941

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 09/01/2023 as 18:59:20


Marcelo A. P. Cebolão



10/01/2023

Certifico o Registro em 10/01/2023
Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198314824685103

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzfEOLazEYRk0dow3g&chave2=K72jyVYD11DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Pelo presente instrumento de **Alteração Contratual e Consolidação** que faz, Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Comércio, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O objeto social passa a ser a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;
- 4682-6/00 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

DO DESENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA –

Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO DESEMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA –

Req.: 81300000875164

1/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023

Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71765827303804



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72



O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA –

Permanece o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA –

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Centro, CEP 68180-635, na qualidade de titular da sociedade unipessoal, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O objeto social é a exploração do ramo comercial de, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e

Req.: 81300000875164

2/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023

Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71765827303804



ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____



peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral; Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CNAE FISCAL

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;
4682-6/00 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA –

O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA –

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO – DESEMPEDIMENTO - FORO

Req.: 81300000875164

3/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023
Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71765827303804



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iaz5yRk0dow3g&chave2=K72jVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO IILSON BATISTA DA SILVA

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iazElyRk0dow3g6chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647975268-PEDRO ILLSON BATISTA DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA –

A empresa será administrada por, PEDRO ILLSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, autorizado o uso do nome comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA –

O sócio único poderá opcionalmente a seu critério fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore ou de lucros distribuídos, observadas as condições financeiras da sociedade.

CLÁUSULA NONA –

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA –

Fica eleito o foro da cidade de Itaituba, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, levado a registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Itaituba/PA, 08 de dezembro de 2023.

Pedro Ilson Batista da Silva

Req.: 81300000875164

4/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023
Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71765827303804





232430705

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Rubrica

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	232430705 - 10/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ


NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
SOB N: 20000919125

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000919125
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000919125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 10/12/2023 às 10:51:56


Marcelo A. P. Cebolão

1

12/12/2023





PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. 34.835.918/0001-72
Insc. Estadual 15.150.962-0, Insc. Municipal 952 CELL: /(93) 98105-6763
Travessa Treze de Maio nº 570 Bairro: Centro - Itaituba-PA Cep.:68180-635
EMAIL.pedro.ibs@hotmail.com



À MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Sr (a) Pregoeiro (a) e comissão de licitação

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 34.835.918/0001-72, Inscrição Estadual 15.150.962-0 situada na Travessa Treze de maio, Centro do município de Itaituba, através de seu proprietário o Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, portador do CPF n.º: 206.478.752-68
Declara para devidos fins QUE:

Declara que inexistem fato impeditivo conforme; (I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública)

Declara que não se enquadra em microempresa e nem empresa EPP (II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber)

Declara ter pleno conhecimento das condições e regras do edital (III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;)

Declara cumprir reservas de cargos (IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e)

Declara não emprega de menor conforme lei (V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor)).

DECLARA para os devidos fins, que não há em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública / sociedade de economia mista, da Prefeitura Municipal de Trairão – PA

Itaituba, PA 25 de Julho de 2025.

PEDRO I BATISTA DA SILVA
Assinado de forma digital por
PEDRO I BATISTA DA SILVA
LTDA:34835918000172 LTDA:34835918000172

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ: 34.835.918/0001-72
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
CPF: 206.478.752-68
Empresário



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
 Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta
 CNPJ: 05.138.730/0001-77



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000000854**
 Nome: **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** CNPJ: **34.835.918/0001-72**
 Nome Fant.: **ITAFRIOS** PIS/NIT:
 Endereço: **TRAVESSA 13 DE MAIO** Nº: **570**
 Bairro: **COMERCIO CENTRO** Complemento: CEP: **68181-140**
 Cidade: **ITAITUBA** Estado: **PA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000000952**
 Endereço: **TRAV 13 DE MAIO** Nº: **570**
 Bairro: **COMERCIO CENTRO** Complemento:
 Cidade: Estado: CEP: **68181-140**
 Área: **198.0** Nº Empregados: **0** Região: **1**
 Insc. Estadual: **151509620** Insc. Municipal: **000952** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **18/04/1990** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
 Junta Comercial: **15100682955** Data: **18/04/1990** Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 Escritório: Optante do Simples: **NÃO**
 Telefone Escritório: E-mail Escritório:
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Sociedade Empresária Limitada**
 Tipo ISS: **01 - Não Possui ISSQN** Capital: **600.000,00** Tipo de Cadastro: **Sede/Matriz** Emite NFS-e: **Sim**
 Atividade: **Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos,, Comercio atacadista de leite e laticinios, Comercio atacadista especializado em outros produtos aliment, Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conser**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000007809	PEDRO I**** * * * * *	206.***.752-**	18/04/1990		REPRESENTANTE LEGAL

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	000016	01 - Prestação de Serviço	Serviços de transporte de natureza municipal.	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

AE	Atividade
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticinios
4633-8/01	Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalias e legumes frescos
4634-6/01	Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados
4637-1/04	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
4682-6/00	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

ALVARÁS

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
205	2019	DEFINITIVO	19/03/2019	31/12/2019
102	2020	DEFINITIVO	12/02/2020	31/12/2020

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
60	2021	DEFINITIVO	02/02/2021	31/12/2021
30	2022	Alvará de Funcionamento	19/01/2022	31/12/2022
94	2023	DEFINITIVO	18/01/2023	31/12/2023
17	2024	DEFINITIVO	08/01/2024	31/12/2024
56	2025	Alvará de Funcionamento	15/01/2025	31/12/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____


Rubrica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA**
CNPJ: **34.835.918/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:24 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **C69C.25D9.7B7D.5A33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 34.835.918/0001-72, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

IVAN DE SOUSA
MOURA:41403770204

Assinado de forma digital por
IVAN DE SOUSA
MOURA:41403770204
Dados: 2025.07.08 12:15:55 -03'00'

terça-feira, 8 julho, 2025

IVAN DE SOUSA MOURA
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/07/2025 12:15:20

CONTROLE: 07081213180941

Válida até 06/10/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Libra (ivan moura)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
[Handwritten Signature]
Rubrica


NASCIMENTO: 29.06.65 RG: 206 476 732 68
COMPROVANTE:
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

MINISTERIO DA PROTEÇÃO
SOCIAL SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 001/2022 DE PRECATORIOS VENCIDOS FISCALIS

Pedro Ilson B. da Silva

Cartório do 2º Ofício
Márcio
Contatos: 9676
TABELADO
CART. 1189 817-00
ITAITUBA - PARA

CARTORIO 2º OFICIO DE ITAITUBA - PA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi
apresentado nesta data.
Nº Seio: 1281245 - Série A
Cod. Seg: 5421824000082009142214280
Itaituba - PA 29 de novembro de 2022
Devenir Aparelhas de Sousa - Escrevente



Av. Balon, 273 - Centro - CEP 68180-000 - Itaituba - PA - Tel: (81) 3518-7654 - cartorio2o@hotm.com

[Handwritten Signature]

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2017

NUM: 2079156 4 VIA

NOME: PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PLACADO: JOSE ARAUJO DA SILVA
TEREZINHA BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1965

ENDEREÇO: C. CASAMEN-MOJUI DOS CAMPOS PA

NUM: 4149 LIV: 814 FOL: 221V

CPF: 206478752-68

RG: 11.721.990

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FOTOCOPIAR

Pedro Ilson Batista da Silva
13.035.242

CARTERA DE IDENTIDADE

Cartório do 2º Ofício
Márcio Gonçalves Suresh
TABELADO
198 190 e 17-00
ITAITUBA - PARA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data

Nº Selo: 1281244 - Série A
- Cód Seg: 44218290000042009142214280

Itaituba - PA, 29 de novembro de 2022

Disvanir Amaraltes de Sousa - Escrevente

Av. Bellen, 273 - Centro - CEP 68181-030 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7054 - cartorioitb@hotmail.com

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYjP70wZ9kygWQdaved0bmmZzKkyg5mEmm6mUNuo_mks9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Contém este livro 128 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 128 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

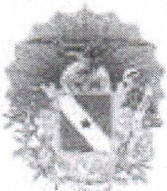
Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 68180635
Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
Inscrição Estadual nº 151509620 e C.N.P.J. nº 34835918000172

ITAITUBA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

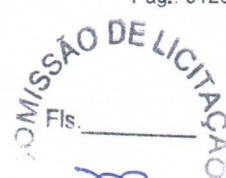
ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CONTADOR
C.P.F.:14251825268
R.G.:3345576 PC/PA
C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:20647875268
R.G.:2.079.156 PCII



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 28/02/2024
Arquivamento 249990113 Protocolo 246717750 de 28/02/2024
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
NIRE 15600315889
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116959095473



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVVjPT0wz9KYGWQdave0bmmzZKKvg5mEm6WUNuo_wksg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.119.447,60	PASSIVO CIRCULANTE	133.893,13
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa Geral	114.731,16	Salários a pagar	35.571,66
CLIENTES - Direitos e Créditos		Pró-Labore a Pagar	2.207,20
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	95.000,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
MERCADORIAS P/ REVENDA		INSS a Recolher	10.496,84
Mercadorias p/ revenda	909.716,44	IRRF-PF a Recolher	481,08
		FGTS a Recolher	7.727,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.628,60	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
CONSTRUÇÕES		ICMS a Recolher	9.594,88
Imóveis Construídos	500.000,00	IRPJ a Recolher	35.068,08
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	(94.162,00)	PIS/Fat. a Recolher	2.703,21
VEÍCULOS		COFINS a Recolher	12.476,34
Veículos	1.072.200,00	CSLL a Recolher	16.370,93
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(108.830,00)	Simples Nacional a Recolher	1.195,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.748,39
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(20.513,28)	Parcelamentos Diversos a Pagar	130.748,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.340.434,68
Móveis e Utensílios	36.818,00	CAPITAL SOCIAL	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.482,02)	Capital Social	600.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.605.076,20	LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
		Lucros Acumulados	1.740.434,68
		TOTAL DO PASSIVO	2.605.076,20

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Itaituba/PA, 31 de dezembro de 2023

Pedro Iلسon Batista da Silva
 CPF/MF nº 79301215268
 Sócio-Administrador

Antonio Santana Chagas Filho
 CPF/MF 14251825268
 CRC/PA 7151/O
 Contador

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav Treze de Maio, nº 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635

Pág.: 0127

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

12.724.329,22

RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.724.329,22	
Vendas de Produtos		
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	10.385.111,46	
Custo com Mercadoria Vendida		(10.385.111,46)
LUCRO BRUTO	2.339.217,76	
CUSTOS PESSOAL	967.514,45	
Salários		(598.068,09)
Retirada Pró Labore		(29.987,13)
Honorários Contábeis		(32.676,00)
13º Salário		(44.530,00)
Férias		(27.712,67)
FGTS		(40.951,40)
Indenização Rescisória		(8.001,16)
Lucros Distribuídos		<u>(185.588,00)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	216.456,29	
Despesas com Licenciamento de Veículo		(829,02)
Energia Elétrica		(44.170,27)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante		(1.930,32)
Serviço Provedor Internet		(1.785,35)
Despesas com Certificação Digital		(230,00)
Depreciação		(79.901,57)
Despesas com Manutenção de Programas		(5.134,67)
Despesas com Manutenção de Veículos		(81.208,78)
Despesas com Segurança e Alarme		<u>(1.266,31)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	598.057,34	
ICMS		(64.822,12)
IRPJ		(210.429,33)
PIS/Faturamento		(25.419,79)
COFINS		(117.322,10)
CSLL		(135.390,85)
SIMPLES		(13.755,29)
Outras Taxas e Impostos		(2.662,96)
Taxa Alvará Funcionamento		(833,98)
Multa e Juros Encargos		<u>(27.420,92)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>557.189,68</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Itaituba, 31 de dezembro de 2023

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Administrador

CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTÔNIO SANTANA CHAGAS FILHO

CPF: 142.518.252-68

Contador – CRC/PA 007151-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYjPT0wZ9kygW0Qdave0dmMzZKKvg5mEm6WUNuo_wks9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-110D56K1TVYjPT0wZ9kygWQdaVed0bmmZzKkVg5mEm6WUNho_wksq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Contém este livro 128 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 128 e servirá de Diário n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 68180635
Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
Inscrição Estadual n° 151509620 e C.N.P.J. n° 34835918000172

ITAITUBA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CONTADOR
C.P.F.:14251825268
R.G.:3345576 PC/PA
C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:20647875268
R.G.:2.079.156 PCII



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=oki2MGm35MkBEFNgc-ngA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
ATIVO CIRCULANTE	1.119.447,60	2.141.710,93
DISPONÍVEL	114.731,16	142.106,97
CAIXA		
Caixa Geral	114.731,16	142.106,97
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	95.000,00	39.345,00
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	95.000,00	39.345,00
ESTOQUES	909.716,44	1.960.258,96
MERCADORIAS E PRODUTOS		
Mercadorias p/ revenda	909.716,44	1.960.258,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.628,60	2.258.596,51
ATIVO IMOBILIZADO	1.485.628,60	2.258.596,51
PRÉDIOS	405.838,00	383.144,37
Imóveis Construídos	500.000,00	500.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	(94.162,00)	(116.855,63)
VEÍCULOS	963.370,00	1.764.244,24
Veículos	1.072.200,00	1.935.696,40
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(108.830,00)	(171.452,16)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.084,62	82.871,92
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	108.597,90
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(20.513,28)	(25.725,98)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.335,98	28.335,98
Móveis e Utensílios	36.818,00	36.818,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.482,02)	(8.482,02)
TOTAL DO ATIVO	2.605.076,20	4.400.307,44

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2M5M35MxkRHEtNgc-ngA&chave2=K72jYtD1IDmUw_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PASSIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
PASSIVO CIRCULANTE	161.851,87	204.919,86
EXIGÍVEL	37.778,86	39.211,44
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	35.571,66	36.841,37
Pró-Labore a Pagar	<u>2.207,20</u>	<u>2.370,07</u>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	124.073,01	165.708,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
Financiamentos a Pagar	0,00	19.799,60
Encargos Financeiros a Pagar	0,00	6.551,02
Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	(6.551,02)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	10.496,84	14.826,56
IRRF-PF a Recolher	481,08	615,78
FGTS a Recolher	7.727,27	5.050,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	9.594,88	0,00
IRPJ a Recolher	49.343,67	69.474,32
PIS/Fat. a Recolher	2.703,21	1.821,58
COFINS a Recolher	12.476,34	8.407,29
CSLL a Recolher	30.054,08	45.712,94
Simples Nacional a Recolher	<u>1.195,64</u>	<u>0,00</u>
	130.748,39	187.123,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	130.748,39	187.123,46
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		
Parcelamentos Diversos a Pagar	130.748,39	0,00
Parcelamento de Tributos – PGFN	<u>0,00</u>	<u>187.123,46</u>
	2.312.475,94	4.008.264,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Capital Social	<u>600.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	0,00	84.789,00
Reserva Legal	0,00	34.789,00
Reserva para Aumento do Capital Social	<u>0,00</u>	<u>50.000,00</u>
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.475,94	3.323.475,12
Lucros Acumulados	<u>1.712.475,94</u>	<u>3.323.475,12</u>
TOTAL DO PASSIVO	2.605.076,20	4.400.307,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 140/141 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-0

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.150.962-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.835.918/0001-72	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600315889
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ITAFRIOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV TREZE DE MAIO, 570 CENTRO TREZE DE MAIO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ITAITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/07/1990	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e		

internacional

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/05/2025 às 15:43:12 pelo Portal de Serviços da SEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____


Rubrica



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYjPT0wZ9kygWQdave0bmmZzKkv5mErn6MUNuo_Wks9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Contém este livro 128 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 128 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

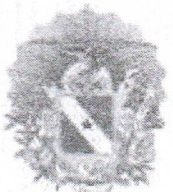
Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 68180635
Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
Inscrição Estadual nº 151509620 e C.N.P.J. nº 34835918000172

ITAITUBA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CONTADOR
C.P.F.:14251825268
R.G.:3345576 PC/PA
C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:20647875268
R.G.:2.079.156 PCII



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 28/02/2024
Arquivamento 249990113 Protocolo 246717750 de 28/02/2024
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
NIRE 15600315889
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116959095473

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72
Travessa Trav Treze de Maio, nº 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1rVYjPT0wZ9kygWQdaveD0bmmzZKkVg5mEmm6WUNuo_Wksg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.119.447,60	PASSIVO CIRCULANTE	133.893,13
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa Geral	114.731,16	Salários a pagar	35.571,66
CLIENTES - Direitos e Créditos		Pró-Labore a Pagar	2.207,20
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	95.000,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
MERCADORIAS P/ REVENDA		INSS a Recolher	10.496,84
Mercadorias p/ revenda	909.716,44	IRRF-PF a Recolher	481,08
		FGTS a Recolher	7.727,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.628,60	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
CONSTRUÇÕES		ICMS a Recolher	9.594,88
Imóveis Construídos	500.000,00	IRPJ a Recolher	35.068,08
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	(94.162,00)	PIS/Fat. a Recolher	2.703,21
VEÍCULOS		COFINS a Recolher	12.476,34
Veículos	1.072.200,00	CSLL a Recolher	16.370,93
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(108.830,00)	Simples Nacional a Recolher	1.195,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.748,39
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(20.513,28)	Parcelamentos Diversos a Pagar	130.748,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.340.434,68
Móveis e Utensílios	36.818,00	CAPITAL SOCIAL	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.482,02)	Capital Social	600.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.605.076,20	LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
		Lucros Acumulados	1.740.434,68
		TOTAL DO PASSIVO	2.605.076,20

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Itaituba/PA, 31 de dezembro de 2023

Pedro Ilson Batista da Silva
CPF/MF nº 79301215268
Sócio-Administrador

Antonio Santana Chagas Filho
CPF/MF 14251825268
CRC/PA 7151/O
Contador



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.724.329,22	
Vendas de Produtos		12.724.329,22
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	10.385.111,46	
Custo com Mercadoria Vendida		<u>(10.385.111,46)</u>
LUCRO BRUTO	2.339.217,76	
CUSTOS PESSOAL	967.514,45	
Salários		(598.068,09)
Retirada Pró Labore		(29.987,13)
Honorários Contábeis		(32.676,00)
13º Salário		(44.530,00)
Férias		(27.712,67)
FGTS		(40.951,40)
Indenização Rescisória		(8.001,16)
Lucros Distribuídos		<u>(185.588,00)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	216.456,29	
Despesas com Licenciamento de Veículo		(829,02)
Energia Elétrica		(44.170,27)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante		(1.930,32)
Serviço Provedor Internet		(1.785,35)
Despesas com Certificação Digital		(230,00)
Depreciação		(79.901,57)
Despesas com Manutenção de Programas		(5.134,67)
Despesas com Manutenção de Veículos		(81.208,78)
Despesas com Segurança e Alarme		<u>(1.266,31)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	598.057,34	
ICMS		(64.822,12)
IRPJ		(210.429,33)
PIS/Faturamento		(25.419,79)
COFINS		(117.322,10)
CSLL		(135.390,85)
SIMPLES		(13.755,29)
Outras Taxas e Impostos		(2.662,96)
Taxa Alvará Funcionamento		(833,98)
Multa e Juros Encargos		<u>(27.420,92)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>557.189,68</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Itaituba, 31 de dezembro de 2023

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF: 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 4



Contém este livro 128 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 128 e servirá de Diário n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 68180635
Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
Inscrição Estadual n° 151509620 e C.N.P.J. n° 34835918000172

ITAITUBA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CONTADOR
C.P.F.:14251825268
R.G.:3345576 PC/PA
C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:20647875268
R.G.:2.079.156 PCII

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1fVYjPI0wZ9kyGwQdaVed0bMzZKKVg5mFhm6WUNuo Wks9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
ATIVO CIRCULANTE	1.119.447,60	2.141.710,93
DISPONÍVEL	114.731,16	142.106,97
CAIXA		
Caixa Geral	114.731,16	142.106,97
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	95.000,00	39.345,00
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	95.000,00	39.345,00
ESTOQUES	909.716,44	1.960.258,96
MERCADORIAS E PRODUTOS		
Mercadorias p/ revenda	909.716,44	1.960.258,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.628,60	2.258.596,51
ATIVO IMOBILIZADO	1.485.628,60	2.258.596,51
PRÉDIOS	405.838,00	383.144,37
Imóveis Construídos	500.000,00	500.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	(94.162,00)	(116.855,63)
VEÍCULOS	963.370,00	1.764.244,24
Veículos	1.072.200,00	1.935.696,40
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(108.830,00)	(171.452,16)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.084,62	82.871,92
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	108.597,90
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(20.513,28)	(25.725,98)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.335,98	28.335,98
Móveis e Utensílios	36.818,00	36.818,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.482,02)	(8.482,02)
TOTAL DO ATIVO	2.605.076,20	4.400.307,44

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ok12MG35MkKkEEnGc-ng4&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_BDMKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PASSIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
PASSIVO CIRCULANTE	161.851,87	204.919,86
EXIGÍVEL	37.778,86	39.211,44
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	35.571,66	36.841,37
Pró-Labore a Pagar	<u>2.207,20</u>	<u>2.370,07</u>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	124.073,01	165.708,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
Financiamentos a Pagar	0,00	19.799,60
Encargos Financeiros a Pagar	0,00	6.551,02
Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	(6.551,02)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	10.496,84	14.826,56
IRRF-PF a Recolher	481,08	615,78
FGTS a Recolher	7.727,27	5.050,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	9.594,88	0,00
IRPJ a Recolher	49.343,67	69.474,32
PIS/Fat. a Recolher	2.703,21	1.821,58
COFINS a Recolher	12.476,34	8.407,29
CSLL a Recolher	30.054,08	45.712,94
Simples Nacional a Recolher	<u>1.195,64</u>	<u>0,00</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.748,39	187.123,46
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	130.748,39	187.123,46
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		
Parcelamentos Diversos a Pagar	130.748,39	0,00
Parcelamento de Tributos -- PGFN	<u>0,00</u>	<u>187.123,46</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.312.475,94	4.008.264,12
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Capital Social	<u>600.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	0,00	84.789,00
Reserva Legal	0,00	34.789,00
Reserva para Aumento do Capital Social	<u>0,00</u>	<u>50.000,00</u>
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.475,94	3.323.475,12
Lucros Acumulados	<u>1.712.475,94</u>	<u>3.323.475,12</u>
TOTAL DO PASSIVO	2.605.076,20	4.400.307,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 140/141 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-0

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

	2023 (Em R\$)	2024 (Em R\$)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.724.329,22	14.498.131,12
Vendas de Mercadorias	<u>12.724.329,22</u>	<u>14.498.131,12</u>
DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	78.577,41	134.843,51
ICMS/Simples	<u>(78.577,41)</u>	<u>(134.843,51)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.645.751,81	14.363.287,61
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	10.385.111,46	10.665.420,77
Custo com Mercadoria Vendida	<u>(10.385.111,46)</u>	<u>(10.665.420,77)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.260.640,35	3.697.866,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS	(781.926,45)	(798.072,30)
Salários	(598.068,09)	(593.045,50)
Retirada Pró Labore	(29.987,13)	(31.966,59)
Honorários Contábeis	(32.676,00)	(31.046,00)
13º Salário	(44.530,00)	(48.785,20)
Férias	(27.712,67)	(42.577,94)
FGTS	(40.951,40)	(43.134,58)
Indenização Rescisória	<u>(8.001,16)</u>	<u>(7.516,49)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(216.456,29)	(341.523,76)
Despesas com Licenciamento de Veículo	(829,02)	0,00
Energia Elétrica	(44.170,27)	(55.356,30)
Despesas com Papelaria	0,00	(301,00)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante	(1.930,32)	(75.297,45)
Despesas Contribuição Entidades Classe	0,00	(478,74)
Serviço Provedor Internet	(1.785,35)	0,00
Despesas com Encargos Financeiros	0,00	(10.927,46)
Despesas com Certificação Digital	(230,00)	0,00
Depreciação	(79.901,57)	(90.528,49)
Despesas com Manutenção de Programas	(5.134,67)	(6.196,68)
Despesas com Manutenção de Veículos	(81.208,78)	(99.437,64)
Despesas com Segurança e Alarme	<u>(1.266,31)</u>	<u>(3.000,00)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(173.659,75)	(258.096,87)
PIS/Faturamento	(25.419,79)	(23.152,70)
COFINS	(117.322,10)	(106.858,71)
Outras Taxas e Impostos	(2.662,96)	(249,02)
Taxa Alvará Funcionamento	(833,98)	0,00
Multa e Juros Encargos	<u>(27.420,92)</u>	<u>(127.836,44)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	(0,00)	(741,20)
Juros Passivos	(0,00)	(741,20)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR / CSLL	1.088.597,86	2.299.432,71
Imposto de Renda	(210.429,33)	(249.864,87)
Contribuição Social Lucro Líquido	<u>(135.390,85)</u>	<u>(162.923,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DISTRIBUIÇÃO LUCROS	742.777,68	1.886.644,18
Lucros Distribuídos	<u>(185.588,00)</u>	<u>(190.856,00)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	557.189,68	1.695.788,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 142 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-0

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=okr2MGM35MxkEEtNgc-rgA&chave2=K72jVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO 31/12/2024**

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucro Líquido do Período	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total
Saldos Iniciais	600.000,00	0,00	0,00	1.712.475,94	0,00	2.312.475,94	557.189,68
Constituição de Reservas	0,00	50.000,00	34.789,00	0,00	0,00	84.789,00	0,00
Ajustes Sobre Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação Capital com Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período Menos Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.999,18	1.610.999,18	1.695.788,18
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	50.000,00	34.789,00	1.712.475,94	1.610.999,18	4.008.264,12	2.252.977,86

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 143 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-O

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____

Rubrica

2024 (Em R\$)

1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Exercício	1.695.788,18
(-) Variação em Estoque	(1.050.542,52)
(+) Ajuste Depreciação	90.528,49
(+) Variação Clientes	55.655,00
(+) Variação Impostos e Contribuições	20.048,31
(+) Variação Obrigações Diversas	<u>3.220,08</u>
(=) Caixa Líquido das atividades operacionais	814.697,54
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
(+) Recebimento de venda de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	(863.496,40)
(+) Recebimento de dividendos	<u>0,00</u>
(=) Caixa Líquido das atividades de investimento	(863.496,40)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
(+) Fluxo por Empréstimos e Financiamentos	76.174,67
(+) Aumento de Capital	<u>0,00</u>
(=) Caixa Líquido das atividades de financiamento	76.174,67
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	27.375,81
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	114.731,16
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	142.106,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas da folha nº 144 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CÍ 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-O

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
ATRAVÉS DE RESULTADOS OBTIDOS EM 31/12/2024

- I) **LIQUIDEZ GERAL (=) 11,2240**
(* Aplicação da fórmula: $AC + A\tilde{N}C / PC + P\tilde{N}C$)
- II) **SOLVÊNCIA GERAL (=) 11,2240**
(* Aplicação da fórmula: $AT / PC + P\tilde{N}C$)
- III) **LIQUIDEZ CORRENTE (=) 10,4514**
(* Aplicação da fórmula: AC / PC)
- IV) **GRAU ENDIVIDAMENTO (=) 0,0890**
(* Aplicação da fórmula: $PC + P\tilde{N}C / AT$)
- V) **GRAU DE CAPITALIZAÇÃO (=) 0,9109**
(* Aplicação da fórmula: PL / AT)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas da folha nº 145 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0

LEGENDA:

- * Regra com quatro casas decimais
- *AC = Ativo Circulante
- *AÑC = Ativo Não Circulante
- *PC = Passivo Circulante
- *PÑC = Passivo Exigível Longo Prazo
- *AT = Ativo Total
- *PL = Patrimônio Líquido

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itaituba/PA, à Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, CEP 68180-635, constituída em 18/04/1990, optando pelo regime tributário Lucro Presumido, apuração trimestral, inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72 e Junta Comercial do Estado do Pará nº 15600315889, tendo como objeto social comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes secos; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadistas especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis

3. REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4. POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

5. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ITG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC ITG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual.

10. CARTEIRA CLIENTES

A carteira de clientes corresponde as vendas das mercadorias nas operações a prazo, com a seguinte composição:

27/03/2025





CARTEIRA DE CLIENTES	PRAZO	VALOR EM R\$
PERÍODO 2024	12 Meses	39.345,00
PERÍODO 2023	12 Meses	95.000,00

11. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. O custo de aquisição dos estoques é formado pelo preço de compra, valores incorridos para transformação, tributos não recuperáveis, transporte relacionado a aquisição, manuseio e outros valores diretamente relacionados à aquisição. Eventuais estoques adquiridos com prazo de pagamento além das práticas usuais de mercado, os valores relativos aos juros foram considerados como despesas no resultado pelo regime de competência e pela aplicação do método da taxa efetiva de juros. O método de avaliação dos estoques foi o do custo médio ponderado.

ESTOQUES EM DISPONIBILIDADE	VALORES EM R\$
PERÍODO 2024	1.960.258,96
PERÍODO 2023	909.716,44

12. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear, conforme a seguir demonstrado:

ANO-CALENDÁRIO	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM R\$	VALOR LÍQUIDO EM R\$
2024	Imóveis Construídos	500.000,00	116.855,63	383.144,37
	Veículos	1.935.696,40	171.452,16	1.764.244,24
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	25.725,98	82.871,92
	Móveis e Utensílios	36.818,00	8.482,02	28.335,98
	2023	Imóveis Construídos	500.000,00	94.162,00
Veículos		1.072.200,00	108.830,00	963.370,00
Máquinas e Equipamentos		108.597,90	20.513,28	88.084,62
Móveis e Utensílios		36.818,00	8.482,02	28.335,98

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR

Os salários, férias e pró-labore, são responsáveis pelas custos e despesas administrativas, a seguir:

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	39.211,44
PERÍODO 2023	30/60 Dias	37.778,86

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER

As obrigações sociais e terceiros correspondem as despesas sociais com os entes federativos e terceiros, como passamos a descrever:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	40.292,29
PERÍODO 2023	30/60 Dias	18.705,19

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

As obrigações tributárias, compõe a responsabilidade social da empresa com os entes federativos, a saber:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	125.416,13
PERÍODO 2023	30/60 Dias	105.367,82

16. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO A PAGAR

As obrigações constante no passivo não circulante exigível a longo prazo a título de parcelamento tributário, passam a ser descritas no quadro a seguir:

OBRIGAÇÕES NÃO CIRCULANTE	TRIBUTÁRIO / ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	60 Meses	187.123,46
PERÍODO 2023	60 Meses	130.748,39

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIO(S)	QUOTAS.	CAPITAL SOCIAL EM R\$
PERÍODO 2024	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00
PERÍODO 2023	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00

18. LUCROS ACUMULADOS

A empresa apurou lucros a seguir demonstrados:

27/03/2025





LUCROS	TOTAL EM R\$	Rubrica
PERÍODO 2024		1.695.788,18
PERÍODO 2023		557.189,68
TOTAL LUCROS ACUMULADOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		2.252.977,86

19. RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

PERÍODO	REVENDA MERCADORIAS EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	14.498.121,12	14.498.121,12
2023	12.724.329,22	12.724.329,22

20. DEDUÇÕES/CUSTOS E DESPESAS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS

A seguir listamos os respectivos deduções/custos/despesas dos produtos/mercadorias da empresa.

PERÍODO	CUSTOS GERAIS EM R\$
2024	10.800.264,28
2023	10.463.688,87

21. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

PERÍODO	PESSOAL ADMINISTRATIVO EM R\$
2024	798.072,30
2023	781.926,45

22. DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2024	341.523,76
2023	216.456,29

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

PERÍODO	TRIBUTÁRIAS EM R\$
2024	258.096,87
2023	173.659,75

24. DESPESAS FINANCEIRAS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2024	741,20
2023	0,00

25. DESPESAS COM IR/CSLL

27/03/2025





PERÍODO	IMPOSTO DE RENDA EM R\$	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM R\$
2024	249.864,87	162.923,66
2023	210.429,33	135.390,85
TOTAL	460.294,20	298.314,51

26. DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

PERÍODO	LUCROS DISTRIBUÍDOS EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	190.856,00	190.856,00
2023	185.588,00	185.588,00
TOTAL ACUMULADO		376.444,00

27. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Passamos a demonstrar o resultado líquido de lucros abaixo:

PERÍODO	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	1.695.788,18	1.695.788,18
2023	557.189,68	557.189,68
TOTAL ACUMULADO		2.252.977,86

28. ADOÇÃO INICIAL DA NBC ITG 1001

Na adoção inicial da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 146/151 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MqM35MxkEEtNgc-ngA&chave2=K721YVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

27/03/2025





259492639

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA	Fis. _____
PROTOCOLO	259492639 - 25/03/2025	_____
ATO	223 - BALANÇO	_____
EVENTO	223 - BALANÇO	_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025
SOB N: 20001015780

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO - Assinado em 24/03/2025 às 12:08:00
Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 24/03/2025 às 12:10:33

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
REGISTRO..... : PA-007151/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.518.252-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/06/2025 as 18:03:18.

Válido até: 25/09/2025.

Código de Controle: 9140103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.835.918/0001-72
Razão Social: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TV TREZE DE MAIO 570 / CENTRO / ITAITUBA / PA / 68180-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071619571208044280

Informação obtida em 24/07/2025 15:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:26:40 do dia 24/07/2025

Válida até: 20/01/2026

Número da Certidão: 702025081686051-0

Código de Controle de Autenticidade: 3626AD2E.9C47BDD7.B2892DC9.016DF8BE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:26:40 do dia 24/07/2025

Válida até: 20/01/2026

Número da Certidão: 702025081686052-9

Código de Controle de Autenticidade: 76396F80.0BF2F790.424AF0A2.32E311F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.835.918/0001-72
Certidão n°: 42465886/2025
Expedição: 24/07/2025, às 15:17:10
Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.835.918/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 10007930/2025**

Contribuinte: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Endereço: 13 DE MAIO

Bairro: COMERCIO CENTRO

Cidade: Itaituba

CPF/CNPJ: 34835918000172

Nº: 570

CEP: 68180635

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2025

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
612A5B9083E177F0



Certidão emitida às 15:28:24, do dia 14/07/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 612A5B9083E177F0

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
REGISTRO..... : PA-007151/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.518.252-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 27/06/2025 as 18:10:53.

Válido até: 25/09/2025.

Código de Controle: 443924.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itaituba/PA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA** . inscrita no CNPJ nº. 11.291.166/0001-20, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde. Sra. Horenice Cabral Moreira, Itaituba Estado do Pará, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos ou Privados, que atestamos que empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o **34.835.918/0001-72**, forneceu gêneros alimentícios, conforme o contrato nº 20240134, para esta secretaria municipal de saúde, cumpridora todos os requisitos necessários, tendo o mais alto grau de satisfação, e que a empresa cumpriu com qualidade a responsabilidade e prazos o fornecimento dos produtos solicitados, não havendo nada que desabone a conduta e capacidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10897	BETERRABA	QUILO	2380	R\$ 7,99	R\$ 19.016,20
10909	MAÇÃ NACIONAL	QUILO	4600	R\$ 9,29	R\$ 42.734,00
11684	ABOBORA REGIONAL	QUILO	3880	R\$ 5,75	R\$ 22.310,00
11688	ARROZ TIPO 1	QUILO	10620	R\$ 4,82	R\$ 51.188,40
11689	AMIDO DE MILHO 200G	CAIXA	2070	R\$ 4,39	R\$ 9.087,30
11693	BATATA LAVADA	QUILO	8100	R\$ 7,98	R\$ 64.638,00
11694	BATATA DOCE	QUILO	2280	R\$ 5,19	R\$ 11.833,20
11702	COLORAU EM PO 500G	PACOTE	1360	R\$ 4,45	R\$ 6.052,00
11703	CENOURA REGIONAL	QUILO	5100	R\$ 8,82	R\$ 44.982,00
11704	CHEIRO VERDE	MAÇOS	7040	R\$ 3,49	R\$ 24.569,60
11706	COUVE REGIONAL	MAÇOS	4760	R\$ 4,45	R\$ 21.182,00
11710	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	QUILO	2800	R\$ 8,97	R\$ 25.116,00
11711	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1	QUILO	5580	R\$ 9,79	R\$ 54.628,20
11752	LIMÃO	QUILO	3020	R\$ 7,44	R\$ 22.468,80
11761	MAMÃO	QUILO	4700	R\$ 7,98	R\$ 37.506,00
11769	PIMENTÃO REGIONAL	QUILO	3650	R\$ 12,27	R\$ 44.785,50
11772	SAL REFINADO	QUILO	2270	R\$ 1,39	R\$ 3.155,30
12037	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	QUILO	3500	R\$ 17,80	R\$ 62.300,00
12085	PERA	QUILO	2710	R\$ 12,09	R\$ 32.763,90
17252	PEIXE TAMBACUI	QUILO	4010	R\$ 34,38	R\$ 137.863,80
30007	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PARA FAROFA	QUILO	880	R\$ 10,32	R\$ 9.081,60
42914	GELO EM BARRA 18KG	BARRA	4560	R\$ 8,99	R\$ 40.994,40
54016	TEMPERO COMPLETO PCT COM 60G	PACOTE	2780	R\$ 6,43	R\$ 17.875,40

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"



E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br

64403	MELANCIA	QUILO	4240	R\$ 5,49	R\$ 23.277,60
64404	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	2100	R\$ 15,60	R\$ 32.760,00
64413	MELÃO	QUILO	2850	R\$ 6,30	R\$ 17.955,00
					R\$ 880.124,20

Itaituba/PA, 30 de Janeiro de 2025.

HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

Assinado de forma digital
por HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL 0004/2025 /PMI

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jacareacanga/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, localizada Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos ou Privados, que atestamos que empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o 34.835.918/0001-72**, forneceu gêneros alimentícios para a **MERENDA ESCOLAR**, conforme o contrato nº 212/2024, para esta secretaria municipal de educação, cumpridora todos os requisitos necessários, tendo o mais alto grau de satisfação, e que a empresa cumpriu com qualidade a responsabilidade e prazos o fornecimento dos produtos solicitados, não havendo nada que desabone a conduta e capacidade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND MEDIDA	PREÇO UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO	UND	R\$ 4,44	2100	R\$ 9.324,00
ARROZ BRANCO TIPO 1	UND	R\$ 6,42	7500	R\$ 48.150,00
BANANA NANICA	KG	R\$ 9,95	50	R\$ 497,50
BATATA INGLESIA	KG	R\$ 9,95	150	R\$ 1.492,50
BETERRABA	KG	R\$ 10,95	60	R\$ 657,00
BISCOITO ROSQUINHA 400GR	UND	R\$ 10,95	2100	R\$ 22.995,00
BISCOITO TIPO MAISENA 400GR	UND	R\$ 10,95	0	R\$ -
BISC TIPO CREAM CRACKER 400G	UND	R\$ 7,99	4000	R\$ 31.960,00
CACAU EM PÓ 150GR	UND	R\$ 18,99	1000	R\$ 18.990,00
CAFE EM PO 250GR	UND	R\$ 9,99	400	R\$ 3.996,00
CALABRESA SADIA 5KG	UND	R\$ 192,50	60	R\$ 11.550,00
CHARQUE RIOMAR 500G	UND	R\$ 28,45	5000	R\$ 142.250,00
EXTRATO TOMATE 340G	UND	R\$ 4,94	250	R\$ 1.235,00
FEIJAO CARIOCA TIPO 1	UND	R\$ 10,99	1600	R\$ 17.584,00
FEIJAO PRETO TIPO 1	UND	R\$ 11,99	110	R\$ 1.318,90
FILE DE CARNE DE FRANGO	UND	R\$ 32,00	1000	R\$ 32.000,00
COXA SOBRECOXA DE FRANGO	KG	R\$ 25,00	0	R\$ -
FILE DE PEIXE	KG	R\$ 55,99	500	R\$ 27.995,00
FLOCÃO DE MILHO	UND	R\$ 3,99	1800	R\$ 7.182,00
IOGURTE DE FRUTAS 200ML	UND	R\$ 5,99	6400	R\$ 38.336,00
LEITE DE SOJA 1LT	UND	R\$ 29,00	10	R\$ 290,00
LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	UND	R\$ 42,99	2000	R\$ 85.980,00

MAÇA DE PRIMEIRA	KG	R\$ 16,90	40	R\$ 676,00
MACARRAO ESPAGUETE	UND	R\$ 5,99	3500	R\$ 20.965,00
MACARRAO PARAFUSO 500G	UND	R\$ 6,99	250	R\$ 1.747,50
MILHO VERDE 300G	UND	R\$ 5,99	200	R\$ 1.198,00
OLEO DE SOJA	UND	R\$ 9,99	700	R\$ 6.993,00
POLPA DE FRUTA	UND	R\$ 28,00	600	R\$ 16.800,00
PRESUNTO	KG	R\$ 37,80	100	R\$ 3.780,00
QUEIJO MUSSARELA	KG	R\$ 48,90	100	R\$ 4.890,00
SAL	UND	R\$ 2,80	580	R\$ 1.624,00
SARDINHA AO OLEO /AO MOLHO TOMATE	UND	R\$ 7,80	5400	R\$ 42.120,00
SELETA DE LEGUMES	UND	R\$ 5,95	150	R\$ 892,50
UVA NIAGARA	KG	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
				R\$ 609.068,90

Jacareacanga/PA, 30 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____

 Rubrica

LUZIANE NOGUEIRA
 PEREIRA:84503491253

Assinado de forma digital por
 LUZIANE NOGUEIRA
 PEREIRA:84503491253
 Dados: 2025.01.30 12:37:18 -03'00'

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Decreto nº 004/2025-PMJ/GP



OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.686
SÉRIE: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.686
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0834 8359 1800 0172 5500 1000 0096 8610 0132 6185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240016433201

09/08/2024 09:49:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS SEMECD

CNPJ/CPF

06.088.674/0001-76

DATA DA EMISSÃO

09/08/2024

ENDEREÇO

RUA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, 08

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

68.195-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

09/08/2024

MUNICÍPIO

Jacareacanga

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:44:55

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	09/09/2024	51.659,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.927,40	3.406,20	0,00	0,00	51.659,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				51.659,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	1000	6,42	6.420,00	6.420,00	1.219,80	0,00	19,00	0,00
532375	BANANA NANICA	08031000	0 40	5102	KG	6	9,95	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532379	BATATA INGLESA	07019000	0 40	5102	KG	20	9,95	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02483	BETERRABA	07069000	0 40	5102	KG	7	10,95	76,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001124	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G	19059020	0 00	5102	UND	282	10,95	3.087,90	3.087,90	586,70	0,00	19,00	0,00
943060	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19059020	0 60	5405	UND	500	7,99	3.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532662	CACAU EM PO 150GR	18050000	0 00	5102	UND	125	18,99	2.373,75	2.373,75	451,01	0,00	19,00	0,00
00541	CAFE TORRADO E MOIDO 250GR	09012100	0 60	5405	UND	50	9,99	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532675	EXTRATO TOMATE 340G	21039091	0 60	5405	UND	32	4,94	158,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	FEIJAO CARIOCA	07133399	0 00	5102	KG	200	10,99	2.198,00	2.198,00	417,62	0,00	19,00	0,00
002477	FEIJAO PRETO	07133399	0 00	5102	KG	15	11,99	179,85	179,85	34,17	0,00	19,00	0,00
3329	FILE DE CARNE DE FRANGO	02071300	0 60	5405	KG	140	32,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532385	FILE DE PEIXE	03049900	0 40	5102	KG	63	55,99	3.527,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000041	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0 00	5102	UND	225	3,99	897,75	897,75	170,57	0,00	19,00	0,00
943085	IOGURTE DE FRUTAS 200ML	04032000	0 60	5405	UND	800	5,99	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532625	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	04021010	0 60	5405	KG	250	42,99	10.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943059	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0 60	5405	UND	438	5,99	2.623,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000093	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 G	19021900	0 60	5405	UND	32	6,99	223,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532420	MILHO VERDE 200G	20058000	0 00	5102	UND	25	5,99	149,75	149,75	28,45	0,00	19,00	0,00
110	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0 60	5405	UND	88	9,99	879,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532549	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 00	5102	KG	75	28,00	2.100,00	2.100,00	399,00	0,00	19,00	0,00
000106	PRESUNTO	16024900	0 00	5102	KG	13	37,80	491,40	491,40	93,37	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$: 7025,79 Federal e 7227,73 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B047CD	

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.009.686

SÉRIE : 1

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.686
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0834 8359 1800 0172 5500 1000 0096 8610 0132 6185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240016433201

09/08/2024 09:49:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
469	QUEIJO TIPO MUSSARELA	04061010	0 60	5405	KG	13	48,90	635,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062993	SAL REFINADO	25010020	0 40	5102	KG	73	2,80	204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SELETA DE LEGUMES 200G	20058000	0 60	5405	UND	19	5,95	113,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532376	UVA	08061000	0 40	5102	KG	15	30,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532449	MACA	08081000	0 60	5405	KG	4	16,90	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532573	LEITE DE SOJA EMBALAGEM 1 LITRO	22029900	0 00	5102	UND	1	29,00	29,00	29,00	5,51	0,00	19,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA



RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NF-e
Nº 000.009.687
SÉRIE : 1

PEDRO L. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.009.687
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1524 0834 8359 1800 0172 5500 1000 0096 8710 0132 6425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240016435729 09/08/2024 09:58:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151509620
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS SEMECD
CNPJ/CPF: 06.088.674/0001-76
DATA DA EMISSÃO: 09/08/2024
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, 08
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 68.195-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 09/08/2024
MUNICÍPIO: Jacareacanga
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA: 09:53:55
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	09/09/2024	84.133,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
17.297,68	3.286,55	0,00	0,00	84.133,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.133,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 0
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
532374	ACUCAR	17019900	0 60	5405	KG	300	4,44	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	932	6,42	5.983,44	5.983,44	1.136,85	0,00	19,00	0,00
532375	BANANA NANICA	08031000	0 40	5102	KG	6	9,95	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52483	BETERRABA	07069000	0 40	5102	KG	9	10,95	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500124	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400GR	19059020	0 00	5102	UND	280	10,95	3.066,00	3.066,00	582,54	0,00	19,00	0,00
943060	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19059020	0 60	5405	UND	550	7,99	4.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532662	CACAU EM PO 150GR	18050000	0 00	5102	UND	125	18,99	2.373,75	2.373,75	451,01	0,00	19,00	0,00
943103	CALABRESA DEFUMADA EMB DE 5KG	16010000	0 60	5405	PCT	11	192,50	2.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532453	CHARQUE	02102000	0 60	5405	KG	800	28,45	22.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532675	EXTRATO DE TOMATE 340G	21039091	0 60	5405	UND	32	4,94	158,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002476	FEIJAO CARIOCA	07133399	0 00	5102	KG	200	10,99	2.198,00	2.198,00	417,62	0,00	19,00	0,00
002477	FEIJAO PRETO	07133399	0 00	5102	KG	15	11,99	179,85	179,85	34,17	0,00	19,00	0,00
3329	FILE DE CARNE DE FRANGO	02071300	0 60	5405	KG	100	32,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532385	FILE DE PEIXE	03049900	0 40	5102	KG	62	55,99	3.471,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000041	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0 00	5102	UND	212	3,99	845,88	845,88	160,72	0,00	19,00	0,00
943085	IOGURTE DE FRUTAS 200ML	04032000	0 60	5405	UND	800	5,99	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532573	LEITE DE SOJA EMBALAGEM 1 LITRO	22029900	0 00	5102	UND	1	29,00	29,00	29,00	5,51	0,00	19,00	0,00
532625	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	04021010	0 60	5405	KG	250	42,99	10.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532449	MACA	08081000	0 60	5405	KG	6	16,90	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943059	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0 60	5405	UND	438	5,99	2.623,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000093	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 G	19021900	0 60	5405	UND	32	6,99	223,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532420	MILHO VERDE 200G	20058000	0 00	5102	UND	24	5,99	143,76	143,76	27,31	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 11389,18 Federal e 9455,6 2 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br B047CD
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.687
SÉRIE: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.009.687
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0834 8359 1800 0172 5500 1000 0096 8710 0132 6425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240016435729

09/08/2024 09:58:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
110	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0 60	5405	UND	82	9,99	819,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532549	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 00	5102	KG	75	28,00	2.100,00	2.100,00	399,00	0,00	19,00	0,00
000106	PRESUNTO	16024900	0 00	5102	KG	10	37,80	378,00	378,00	71,82	0,00	19,00	0,00
469	QUEIJO TIPO MUSSARELA	04061010	0 60	5405	KG	10	48,90	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062993	SAL REFINADO	25010020	0 40	5102	KG	62	2,80	173,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532394	SARDINHA EM OLEO 130GR	16041310	0 60	5405	LT	1040	7,80	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SELETA DE LEGUMES 200G	20058000	0 60	5405	UND	19	5,95	113,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532376	LUA	08061000	0 40	5102	KG	15	30,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532379	BATATA INGLESA	07019000	0 40	5102	KG	20	9,95	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000551	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09012100	0 60	5405	UND	40	9,99	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20230390

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ROD TRANSAMAZONICA SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo(a) Sr.(a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, e de outro lado a firma PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.835.918/0001-72, estabelecida à TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-635, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, residente na TRV TREZE DE MAIO, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-635, portador do(a) CPF 206.478.752-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 014-2023-PP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010907	FRANGO INTEIRO - Marca.: AVISPARA/TAPAJOS ALI FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIUDOS - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18ºC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIFPA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).	QUILO	4.000,00	13,750	55.000,00
011693	ABACAXI - Marca.: NACIONAL /BEM BRASIL ABACAXI, fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	800,00	5,500	4.400,00
011711	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 - Marca.: JAU/ CAMPO NOVO Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	QUILO	500,00	11,410	5.705,00
011749	MAXIXE - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	200,00	12,120	2.424,00
012006	PEPINO - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	300,00	4,690	1.407,00
012016	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G - Marca.: JAU/ CAMPO NOVO milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	PACOTE	500,00	4,980	2.490,00
012158	PEITO DE FRANGO - Marca.: AVISPARA/TAPAJOS ALI PEITO DE FRANGO - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18ºC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios,	QUILO	1.000,00	18,420	18.420,00

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



012304	Palmito 560g - Marca.: PALMEIRON	POTE	300,00	22,990	6.897,00
012305	UVA TIPO ITALIANA - Marca.: NACIONAL /BEM BRASIL	QUILO	400,00	20,270	8.108,00
012311	BROCOLIS - Marca.: NACIONAL /BEM BRASIL	QUILO	300,00	24,000	7.200,00
013242	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: DO RANCHO / KUMBUCA	QUILO	2.000,00	5,160	10.320,00
017462	ABOBORA MADURA - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R	QUILO	400,00	4,350	1.740,00
017463	ALFACE - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R	MACOS	500,00	3,340	1.670,00
017465	LARANJA - Marca.: NACIONAL /BEM BRASIL	UNIDADE	1.000,00	0,620	620,00
017466	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: JAU/ CAMPO NOVO	QUILO	400,00	11,170	4.468,00
017469	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R	QUILO	300,00	9,560	2.868,00
027965	AZEITONA VERDE 300G - Marca.: PREDILECTA	VIDRO	600,00	12,670	7.602,00
027967	CALABRESA - Marca.: NUTRIBRAS/ NUTRIBRAS	QUILO	600,00	24,470	14.682,00
027977	Linguica toscana - Marca.: NUTRIBRAS/ NUTRIBRAS	QUILO	600,00	22,500	13.500,00
027978	MACARRÃO PARA LASANHA -500g - Marca.: SAFRA /CRISTAL	PACOTE	500,00	9,780	4.890,00

ROD. TRANSAMAZONICA C/10°RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



028066	MACARRÃO PARA LASANHA - Especificação: Macarrão para lasanha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Salsicha tipo hot-dog PCT 5 KG - Marca.: LARANJAL / PACOTE LARANJAL Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade constituída de carne bovina e de aves, Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em Sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. Em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	400,00	49,880	19.952,00
030038	Ervilha 200g - Marca.: OLE/ CONSERVAS OLE LATA Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.	400,00	3,920	1.568,00
040990	COGUMELO vidro c/ 200g - Marca.: OLE/ CONSERVAS OLE VIDRO COGUMELO FATIADO, Vidro c/ 200g, composição: Cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.	400,00	15,420	6.168,00
040996	LIMÃO REGIONAL - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R QUILO LIMÃO REGIONAL - Especificação: Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	400,00	5,620	2.248,00
041371	PATÊ DE ATUM-150g - Marca.: COQUEIRO POTE PATÊ DE ATUM- Informações do produto. Ingredientes: Atum, água, óleo comestível, ovos pasteurizados, fécula de batata, amido modificado, vinagre, sal, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, cebola, alho, salsa, cebolinha, suco de limão, mostarda, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante betacaroteno, aromatizante, antioxidante TBHQ. Peso líquido 150 gramas. NÃO CONTEM GLÚTEN.	300,00	12,730	3.619,00
042863	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g - Marca.: SINHA/ SINHA PACOTE ALIMENT Ingredientes: Sémola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.	600,00	3,440	2.064,00
042888	VINAGRE DE ALCOL 750ml - Marca.: VIRROSAS/ FABRICA GARRAFA VINAGRE - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml Tinto ou branco	500,00	2,690	1.345,00
053367	UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas e em caroco. - Marca.: OLE/ CONSERVAS OLE UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas sem caroco.	300,00	18,160	5.448,00
053368	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg. - Marca.: AMAPIL/AMAPIL MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg.	500,00	12,980	6.490,00
053369	COBERTURA PARA SORVETE 340g - Marca.: MARVI/MARVI FRASCO COBERTURA PARA SORVETE, sabores chocolate, morango, caramelo - embalagem plástica, com tampa dosadora. Embalagem com 340g.	100,00	12,780	1.278,00
053371	Torta Salgada recheada sabor frango com 4 camadas, com aproximadamente 3 Kg. - Marca.: CONF NATALIA Torta Salgada recheada sabor frango com 4 camadas, com aproximadamente 3 Kg.	600,00	55,670	33.522,00
053372	Torta para sobremesa, recheada, em diversos sabores, com aproximadamente 2 kg. - Marca.: CONF NATALIA Torta para sobremesa, recheada, em diversos sabores, com aproximadamente 2 kg.	600,00	55,930	33.558,00
053373	GELO TRITURADO pct 14kg - Marca.: GELEIRA BANDEIRANT GELO TRITURADO - Especificação: Fabricado com água potável em condições de consumo. Pacote com 14 kg.	2.000,00	21,700	43.400,00
064399	BANANA PRATA. - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R QUILO BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	1.000,00	6,250	6.250,00
064402	MILHO VERDE, - Marca.: OLE/ CONSERVAS OLE UNIDADE MILHO VERDE, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra	600,00	4,880	2.928,00
064403	MELANCIA, - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R QUILO MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no	600,00	4,700	2.820,00

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

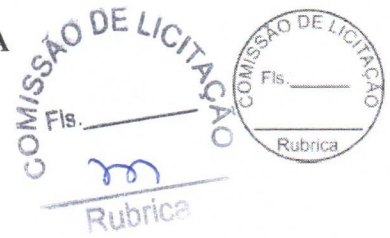
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.			
064404	PIMENTA DE CHEIRO, - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R QUILO	300,00	12,700	3.810,00
	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
064413	MELÃO - Marca.: NACIONAL /BEM BRASIL QUILO	400,00	7,440	2.976,00
	MELÃO - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
066238	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g - Marca PACOTE	1.500,00	9,590	14.385,00
	: TRIGOLINO / OCRIM S. ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g. Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.			
066239	SELETA DE LEGUMES -280g - Marca.: OLE/ CONSERVAS OLE LATA	1.000,00	5,220	5.220,00
	SELETA DE LEGUMES , Especificação: em conserva, embalagem contendo no 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.			
088590	CANELA EM PÓ -10g. - Marca.: MARATA /INDUSTRIA MA PACOTE	400,00	2,730	1.092,00
	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Embalagem tipo sachê, plástica, com peso de 10g.			
088592	EXTRATO DE TOMATE -300g - Marca.: BONARE/ BONARE SACHÊ	400,00	4,810	1.924,00
	EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g			
088593	FEIJOÃO CARIOCA - Grupo 1 - Marca.: JAU/ CAMPO NOVO QUILO	500,00	9,880	4.940,00
	FEIJOÃO CARIOCA - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.			
088599	SAL REFINADO E IODADO 1 kg - Marca.: NOTA DEZ/ NOTA QUILO	300,00	1,640	492,00
	SAL REFINADO E IODADO - Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-tumectante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.			
088605	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (para bolo) - 100g - Marca.: POTE	100,00	6,150	615,00
	ROYAL FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (para bolo) - Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote de plástico resistente. Unidade: Embalagem: 100g"			
088769	CHEIRO VERDE. - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R MACOS	500,00	2,980	1.490,00
	CHEIRO VERDE. HORTALIÇA DEVE CONTER PELO MENOS 06 FOLHAS LISAS, FIRMES E VICOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE. O COENTRO DEVE VIR AMARRADO JUNTO À CEBOLINHA.			
088770	COUVE - Marca.: REGIONAL/ PRODUTOR R MACOS	500,00	2,840	1.420,00
	COUVE-FOLHAS LISAS, FIRMES, VICOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE. EMBALAGEM: UNITÁRIA, EM SACOS PLÁSTICOS.			
088771	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA - Marca.: REGIONAL/ P QUILO	500,00	8,450	4.225,00
	RODUTOR R MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA-SELECIONADA, DESCASCADA, HIGIENIZADA, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM ETIQUETA CONTENDO PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
088775	SAL GROSSO TEMPERADO 500GRAMAS - Marca.: MARIZA / MA PACOTE	200,00	4,380	876,00
	RIZA IND SAL GROSSO TEMPERADO, SAL, ORÉGANO, COENTRO, SALSA, TOMILHO E PIMENTA VERMELHA. NÃO CONTEM GLÚTEN.PACOTE COM 500 GRAMAS.			
088776	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS - Marca.: MARATA PACOTE	500,00	7,700	3.850,00
	/INDUSTRIA MA MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS-FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL FERMENTO.PACOTE COM 450 G. SABORES DE MILHO, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, TRADICIONAL.			
088781	CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA- - Marca.: PAINEIRA QUILO	2.000,00	33,990	67.980,00
	/ PAINEIRA CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA - Carne bovina e sal, de ponta de agulha. Embalagem termos soldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.			
088810	COXA E SOBRECORA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA QUILO	500,00	16,880	8.440,00
	- Marca.: AVISPARA/TAPAJOS ALI COXA E SOBRECORA COM FORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18oC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação putrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo			

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).			
088812	GELO EM BARRA-20 KG - Marca.: GELEIRA BANDEIRANTE BARRA	3.000,00	19,250	57.750,00
	GELO EM BARRA- ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO COM ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES DE CONSUMO. BARRA DE 20KG			
089166	COLORAU-100g - Marca.: NUTRIVITA/ ADRAM PACOTE	400,00	2,310	924,00
	COLORAU-100% NATURAL, DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E LOCAL. INGREDIENTES: URUCUM MOÍDO, ÓLEO VEGETAL, PÓ DE TAPIOCA OU ARROZ. VALIDADE DE 180 DIAS. PESO UNITÁRIO 100G			
089169	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO - Marca.: GUARANY/GUARA QUILO	600,00	65,920	39.552,00
	BOLO PRONTO, produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. com cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA. Peso mínimo da fatia de 50g.			
089170	FILE DE PEIXE CONGELADO (TAMBAQUI, FILHOTE, DOURADA) - QUILO	500,00	52,500	26.250,00
	Marca.: ATACADÃO DO PEIXE FILE DE PEIXE CONGELADO (TAMBAQUI, FILHOTE, DOURADA)			
			VALOR GLOBAL R\$	595.480,00

1.2. O objeto pretendido deverá atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes (ANVISA, MINISTERIO DA AGRICULTURA), ou seja, cada objeto, conforme o seu Órgão de Competência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Outubro de 2023 extinguindo-se em 11 de Outubro de 2024, contados da data de sua assinatura do contrato, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º e nos incisos de I a VI que, por ventura, estejam relacionados com objeto deste contrato.

1.2. O objeto pretendido deverá atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes (ANVISA, MINISTERIO DA AGRICULTURA), ou seja, cada objeto, conforme o seu Órgão de Competência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato, é de R\$ 595.480,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, conforme as dotações orçamentárias Exercício 2023 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após o mês de fornecimento do objeto, em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora do objeto contratado e fornecido com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento do objeto deste contrato só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões: Federal, Estadual, Municipal, CRF - FGTS, Trabalhista - CNDT e comprovação de Taxa de expediente quitado, no valor de R \$24,24 (vinte quatro reais e vinte quatro centavos) por contrato ou termo aditivo expedido.

5.4.1. A taxa de expediente de contrato ou por aditivo expedido, fundamenta-se no Capítulo III, Seção II, Artigo 296 e anexo XI do Código Tributário Municipal, onde expressa que o “contratado (s) deverá (ão) efetuar o recolhimento da Taxa de Expediente, em virtude de elaboração e assinatura de Contrato (s) Administrativo (s) e Termo (s) Aditivo (s), oriundos de presente processo licitatório”.

5.4.2. A taxa corresponde a uma UFM atual do Município, no valor de R\$24,24 (vinte quatro reais e vinte e quatro centavos), é o valor a ser pago por contrato expedido/elaborado por uma única vez. Entretanto, havendo a necessidade de elaboração de termo aditivo do respectivo contrato, implicará, também, em pagamento de taxa de expediente e assim sucessivamente.

5.4.3. O pagamento identificado com o número do contrato e nome da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, poderá ser realizado por PIX, através da chave: taxapg@itaituba.pa.gov.br.

5.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões: Federal, Estadual, Municipal, CRF - FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.6. Conta Bancária para pagamento: Agência 0754-4, Conta Corrente 14.246-8, Banco do Brasil.

5.7. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.8. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.9. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para



pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.11. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.12. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ônus para a Contratante incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) objeto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93 e alterações.

6.4.3. Fica assegurado o direito de o contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os gêneros alimentícios negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



7.1. O objeto, conforme especificação no objeto deste contrato, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Trav. n° 169, Centro, Itaituba-PA, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 17h, com as despesas de transporte até o local indicado por conta e custo da empresa Contratada, ou em outro local por ela indicada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

7.2. Deverão ser observados os seguintes aspectos de transporte e qualidade dos **GÊNEROS PERECÍVEIS** entregues nos locais indicados:

A) Cortes de Frango:

- a1. O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.
- a2. Entregue em temperatura de até -15°C.
- a3. Deverá ter aspecto firme e cor característica.
- a4. A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de congelamento e de validade e registro no órgão competente. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão de no máximo 20kg.
- a5. O local de recebimento fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

B) Filé de Peixe Congelado:

- b1. O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.
- b2. Entregue em temperatura de até -18°C.
- b3. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente e selado, com peso líquido de 01 kg.
- b4. Aspecto: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas.
- b5. Cor: característica das espécies.
- b6. Odor: característica das espécies.
- b7. Consistência: firme, variando conforme a espécie.

C) Hortifrúti:

- c1. Entregue em temperatura ambiente.
- c2. O transporte deverá ser em veículo que proteja o alimento das condições ambientais e o responsável pela entrega

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



deverá estar uniformizado e limpo.

c3. Embalagens do Hortifrúti: caixas plásticas ou de papelão.

c4. No local de recebimento será feita conferência do produto, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

7.3. O pedido de compra será requisitado semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

7.4. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** deverão ser entregues por suas unidades comuns de pacotes tradicionais com peso pré-determinado na pauta de compra, somente poderá ser alterado mediante autorização prévia do CONTRATADO e com justificativa plausível e dentro de tempo hábil que não atrapalhe a logística de distribuição e abastecimento do CONTRATANTE.

7.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

7.7. O objeto fornecido deverá ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e, se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária.

7.8. A CONTRATANTE recusará todo e qualquer objeto, que momento da entrega, for detectado, o não atendimento as especificações determinadas no Termo de Referência-anexo I do edital e da proposta de preços adjudicada da empresa contratada.

7.9. Os demais gêneros alimentícios básicos e industrializados, apresentar prazo de validade mínima, de 06 meses a 01 ano, para o vencimento, contados da data de entrega;

7.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, transporte, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto contratual até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o carregamento e descarregamento do transporte.

7.11. A contratada se encarrega de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, de feitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor municipal, designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo Referência anexo I do Edital e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos e neste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, transporte, carga e descarga, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos sem nenhum custo adicional para o CONTRATANTE.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o objeto com as especificações e marca ofertada na proposta de preços adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do objeto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização realizada pelo Município de Itaituba, denominada como CONTRATANTE.

9.9. Substituir os gêneros alimentícios que não atenderem as especificações contidas no procedimento licitatório e neste contrato.

9.10. Para assinatura deste contrato a empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL acima subscrito e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto entregue pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.2. Pagar a fatura da CONTRATADA no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação e presente



contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1 - advertência;

11.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

11.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

11.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

11.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

11.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

11.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

11.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

11.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4 - fizer declaração falsa;

11.2.5 - cometer fraude fiscal;

11.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

11.2.7 - não celebrar o contrato;

11.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

11.2.9 - apresentar documentação falsa.



11.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca da cidade de Itaituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAITUBA - PA, 11 de Outubro de 2023

AMILTON TEIXEIRA

Assinado de forma digital

por AMILTON TEIXEIRA

PINHO:58651977204

PINHO:58651977204

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 25.317.772/0001-82

CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA
Assinado de forma digital por PEDRO I BATISTA DA SILVA
LTDA:3483591800172
LTDA:34835918000172

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

CONTRATADO(A)

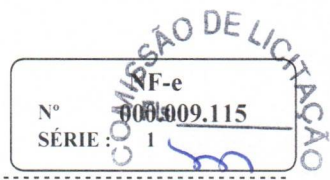
Testemunhas:

1. _____

2. _____

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO ITAITUBA PA 9335181165 68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1 - Saída 1
N° 000.009.115 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO 1524 0334 8359 1800 0172 5500 1000 0091 1510 0123 2205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315240013547875 27/03/2024 17:03:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151509620 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ/CPF: 25.317.772/0001-82 DATA DA EMISSÃO: 27/03/2024

ENDEREÇO: Rodovia Transamazonica, S/N BAIRRO/DISTRITO: Comercio CEP: 68.180-010 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/03/2024

MUNICÍPIO: Itaituba FONE/FAX: UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 17:00:08

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	27/04/2024	17.557,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.623,20	1.448,41	0,00	0,00	17.557,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.557,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/C/ST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	150	5,16	774,00	774,00	147,06	0,00	19,00	0,00
000095	CALABRESA	16010000	0 60	5405	KG	60	24,47	1.468,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003280	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA	02102000	0 60	5405	KG	50	33,99	1.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	40	65,92	2.636,80	2.636,80	500,99	0,00	19,00	0,00
3601	COXA E SOBRECORA COM PORCAO DORSAL	02071400	0 60	5405	KG	50	16,88	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 00	5102	KG	60	11,17	670,20	670,20	127,34	0,00	19,00	0,00
002476	FEIJAO CARIOCA GRUPO 1	07133399	0 00	5102	KG	80	9,88	790,40	790,40	150,18	0,00	19,00	0,00
000040	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	0 00	5102	PCT	80	3,44	275,20	275,20	52,29	0,00	19,00	0,00
008323	FEIJAO RAJADINHO TIPO 1	07133399	0 00	5102	KG	70	11,41	798,70	798,70	151,75	0,00	19,00	0,00
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	60	13,75	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532385	FILE DE PEIXE CONGELADO	03049900	0 40	5102	KG	30	52,50	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO PCT 400G	19053100	0 60	5405	PCT	70	9,59	671,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5405	KG	60	18,42	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943080	TORTA P SOBREMESA, RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	30	55,93	1.677,90	1.677,90	318,80	0,00	19,00	0,00
532590	SALSICHA CONG HOT DOG 5KG	16010000	0 60	5405	PCT	35	49,88	1.745,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 17.557,20 COM IPRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 210,68 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN RFB N.º 2.145/2023, ART. 2º A

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

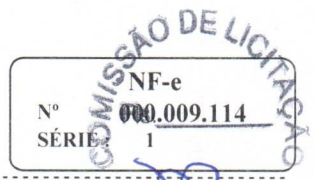
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 2371,96 Federal e 1962,45 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO
ITAITUBA PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.009.114
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 0334 8359 1800 0172 5500 1000 0091 1410 0123 2135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315240013545919 27/03/2024 16:57:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151509620 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ/CPF: 25.317.772/0001-82
DATA DA EMISSÃO: 27/03/2024
ENDEREÇO: Rodovia Transamazonica, S/N
BAIRRO/DISTRITO: Comercio
CEP: 68.180-010
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/03/2024
MUNICÍPIO: Itaituba FONE/FAX: UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:54:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Número	Data Vcto.	Valor
001	27/04/2024	16.754,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.391,18	1.594,32	0,00	0,00	16.754,38	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.754,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO **9** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/ST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	70	5,16	361,20	361,20	68,63	0,00	19,00	0,00
003280	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA	02102000	0 60	5405	KG	40	33,99	1.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002476	FEIJAO CARIÓCA GRUPO 1	07133399	0 00	5102	KG	80	9,88	790,40	790,40	150,18	0,00	19,00	0,00
00065	COXA E SOBRECOXA COM PORCAO DORSAL	02071400	0 60	5405	KG	55	16,88	928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32385	FILE DE PEIXE OCNGELADO	03049900	0 40	5102	KG	40	52,50	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	50	13,75	687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	CALABRESA	16010000	0 60	5405	KG	50	24,47	1.223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 00	5102	KG	65	11,17	726,05	726,05	137,95	0,00	19,00	0,00
943071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	35	65,92	2.307,20	2.307,20	438,37	0,00	19,00	0,00
008323	FEIJAO RAJADINHO TIPO 1	07133399	0 00	5102	KG	60	11,41	684,60	684,60	130,07	0,00	19,00	0,00
943080	TORTA P SOBREMESA, RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	32	55,93	1.789,76	1.789,76	340,05	0,00	19,00	0,00
000147	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO PCT 400G	19053100	0 60	5405	PCT	100	9,59	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5405	KG	60	18,42	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943079	TORTA SALG RECHEADA SABOR FRANGO C 4CAMADAS	23063010	0 00	5102	KG	31	55,87	1.731,97	1.731,97	329,07	0,00	19,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 16.754,38 COM IRRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 201,05 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN REB Nº 2.145/2023, ART. 2º A

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 2258,33 Federal e 2097,66 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.113
SÉRIE : 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.113
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0334 8359 1800 0172 5500 1000 0091 1310 0123 2103

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315240013544918

27/03/2024 16:54:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

25.317.772/0001-82

DATA DA EMISSÃO

27/03/2024

ENDEREÇO

Rodovia Transamazonica, S/N

BAIRRO/DISTRITO

Comercio

CEP

68.180-010

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/03/2024

MUNICÍPIO

Itaituba

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:50:42

ATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	27/04/2024	18.498,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.451,60	1.795,80	0,00	0,00	18.498,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.498,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	80	13,75	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	100	5,16	516,00	516,00	98,04	0,00	19,00	0,00
436	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 00	5102	KG	80	11,17	893,60	893,60	169,78	0,00	19,00	0,00
0095	CALABRESA	16010000	0 60	5405	KG	40	24,47	978,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0162	LINGUIÇA TOSCANA	16010000	0 00	5102	KG	40	22,50	900,00	900,00	171,00	0,00	19,00	0,00
532590	SALSICHA CONG HOT DOG 5KG	16010000	0 60	5405	PCT	25	49,88	1.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000040	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	0 00	5102	PCT	100	3,44	344,00	344,00	65,36	0,00	19,00	0,00
943079	TORTA SALG RECHEADA SABOR FRANGO C 4CAMADAS	23063010	0 00	5102	KG	30	55,87	1.676,10	1.676,10	318,46	0,00	19,00	0,00
943080	TORTA P SOBREMESA, RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	30	55,93	1.677,90	1.677,90	318,80	0,00	19,00	0,00
000147	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO PCT 400G	19053100	0 60	5405	PCT	100	9,59	959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002476	FEIJO CARIOCA GRUPO 1	07133399	0 00	5102	KG	80	9,88	790,40	790,40	150,18	0,00	19,00	0,00
532728	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA	07141000	0 00	5102	KG	80	8,45	676,00	676,00	128,44	0,00	19,00	0,00
003280	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA	02102000	0 60	5405	KG	50	33,99	1.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	GELO EM BARRA COM 18KG	22019090	0 60	5405	ARRA	50	19,25	962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	30	65,92	1.977,60	1.977,60	375,74	0,00	19,00	0,00
532385	FILE DE PEIXE CONGELADO	03049900	0 40	5102	KG	40	52,50	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 18.498,40 COM IRRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 221,98 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN RFB N. 2.145/2023, ART. 2º A

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$: 2495 03 Federal e 2349.36 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.588
SÉRIE : 1

NF-e

000.009.588

SÉRIE : 1

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.588
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0734 8359 1800 0172 5500 1000 0095 8810 0131 2791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240013011763

22/07/2024 10:57:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

25.317.772/0001-82

DATA DA EMISSÃO

22/07/2024

ENDEREÇO

Rodovia Transamazonica, S/N

BAIRRO/DISTRITO

Comercio

CEP

68.180-010

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

22/07/2024

MUNICÍPIO

Itaituba

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:53:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Número 001
Data Vcto. 22/08/2024
Valor 20.000,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

7.287,88

VALOR DO ICMS

1.384,70

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.000,26

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.000,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	103	5,16	531,48	531,48	100,98	0,00	19,00	0,00
532482	AZEITONA VERDE 300G	20057000	0 60	5405	VD	40	12,67	506,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	10	65,92	659,20	659,20	125,25	0,00	19,00	0,00
92676	BROCOLIS	07041000	0 60	5405	KG	45	24,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	CALABRESA	16010000	0 60	5405	KG	30	24,47	734,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	CHEIRO VERDE	07099990	0 40	5102	MACO	21	2,98	62,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532675	EXTRATO TOMATE 300G	21039091	0 60	5405	SC	50	4,81	240,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532486	ERVILHA 200G	20054000	0 00	5102	LT	30	3,92	117,60	117,60	22,34	0,00	19,00	0,00
532385	FILE DE PEIXE CONGELADO	05049900	0 40	5102	KG	30	52,50	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	80	13,75	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	GELO EM BARRA COM 20KG	22019000	0 60	5405	ARRA	50	19,25	962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532617	GELO TRITURADO PCT 14KG	22011000	0 60	5405	PCT	80	21,70	1.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000115	LINGUIÇA TOSCANA	16010000	0 60	5405	KG	20	22,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943078	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	19019020	0 00	5102	PCT	30	7,70	231,00	231,00	43,89	0,00	19,00	0,00
532588	MIST. PARA PAO DE QUEIJO - EMB. DE 1KG	19019020	0 00	5102	PCT	100	12,98	1.298,00	1.298,00	246,62	0,00	19,00	0,00
532540	PIMENTAO	07096000	0 60	5405	KG	25	9,56	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532383	PALMITO 560GR	20089100	0 00	5102	POTE	30	22,99	689,70	689,70	131,04	0,00	19,00	0,00
532736	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO	19053100	0 60	5405	PCT	80	9,59	767,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SELETA DE LEGUMES 280G	20058000	0 60	5405	LT	30	5,22	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532590	SALSICHA CONG HOT DOG 5KG	16010000	0 60	5405	PCT	50	49,88	2.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943079	TORTA SALG RECHEADA SABOR FRANGO C 4CAMADAS	23063010	0 00	5102	KG	30	55,87	1.676,10	1.676,10	318,46	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 2716,46 Federal e 2908,70 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br
42F39F

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº NF-e 000.009.588
SÉRIE Fls. _____

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.009.588
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0734 8359 1800 0172 5500 1000 0095 8810 0131 2791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240013011763 22/07/2024 10:57:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ: 34.835.918/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
943080	TORTA P SOBREMESA, RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	30	55,93	1.677,90	1.677,90	318,80	0,00	19,00	0,00
532376	UVA TIPO ITALIANA	08061000	0 40	5102	KG	30	20,27	608,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532418	UVAS PASSAS SECAS	08061000	0 00	5102	KG	15	18,16	272,40	272,40	51,76	0,00	19,00	0,00
000110	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	0 00	5102	ARRA	50	2,69	134,50	134,50	25,56	0,00	19,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 20.000,26 COM IRRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 240,00 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN RFB No 1.145/2023, ART. 2º A

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.009.390
SÉRIE: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.390
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0634 8359 1800 0172 5500 1000 0093 9010 0128 2616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240005609413

10/06/2024 16:26:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

25.317.772/0001-82

DATA DA EMISSÃO

10/06/2024

ENDEREÇO

Rodovia Transamazonica, S/N

BAIRRO/DISTRITO

Comercio

CEP

68.180-010

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

10/06/2024

MUNICÍPIO

Itaituba

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:16:17

ATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	17/07/2024	20.328,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.456,88	1.606,81	0,00	0,00	20.328,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.328,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SII	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000035	ARROZ BRANCO TIPO 1	39013010	0 00	5102	KG	30	5,16	154,80	154,80	29,41	0,00	19,00	0,00
532482	AZEITONA VERDE 300 G	20057000	0 60	5405	VID	25	12,67	316,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	45	65,92	2.966,40	2.966,40	563,62	0,00	19,00	0,00
3280	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA	02102000	0 60	5405	PCT	30	33,99	1.019,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	CHEIRO VERDE	07099990	0 40	5102	MACO	50	2,98	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532570	COLORAU 100 G	21039021	0 00	5102	PCT	25	2,31	57,75	57,75	10,97	0,00	19,00	0,00
101	COUVE	07041000	0 40	5102	MACO	50	2,84	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	COXA E SOBRECORA COM PORCAO DORSAL CONGELADO BDI	02071400	0 60	5405	KG	50	16,88	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532675	EXTRATO DE TOMATE 300G	21039091	0 60	5405	UND	15	4,81	72,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 00	5102	KG	15	11,17	167,55	167,55	31,83	0,00	19,00	0,00
000040	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	11022000	0 00	5102	PCT	30	3,44	103,20	103,20	19,61	0,00	19,00	0,00
002476	FEIJAO CARIOCA GRUPO 1	07133399	0 00	5102	KG	30	9,88	296,40	296,40	56,32	0,00	19,00	0,00
008323	FEIJAO RAJADINHO TIPO 1	07133399	0 00	5102	KG	30	11,41	342,30	342,30	65,04	0,00	19,00	0,00
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	200	13,75	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	GELO EM BARRA 20 KG	22019000	0 60	5405	BAR	140	19,25	2.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532617	GELO TRITURADO PCT 14KG	22011000	0 60	5405	PCT	50	21,70	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532487	LIMAO REGIONAL	08055000	0 40	5102	KG	10	5,62	56,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532728	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA	07141000	0 00	5102	KG	15	8,45	126,75	126,75	24,08	0,00	19,00	0,00
532451	MELANCIA	08071100	0 40	5102	KG	40	4,70	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532511	MELAO	08071900	0 60	5405	KG	25	7,44	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532499	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 G	10059010	0 00	5102	PCT	40	4,98	199,20	199,20	37,85	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$: 2747,26 Federal e 2709,71 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42F39F	

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.390
SÉRIE : 1

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.009.390
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0634 8359 1800 0172 5500 1000 0093 9010 0128 2616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240005609413 10/06/2024 16:26:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
34.835.918/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
532420	MILHO VERDE	20058000	0 00	5102	UND	20	4,88	97,60	97,60	18,54	0,00	19,00	0,00
943078	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	19019020	0 00	5102	PCT	30	7,70	231,00	231,00	43,89	0,00	19,00	0,00
532588	MIST. PARA PAO DE QUEIJO - EMB. DE 1KG	19019020	0 00	5102	PCT	17	12,98	220,66	220,66	41,93	0,00	19,00	0,00
3600	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5405	KG	60	18,42	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532540	PIMENTAO	07096000	0 60	5405	KG	10	9,56	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500124	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO PCT DE 400 G	19059020	0 00	5102	PCT	25	9,59	239,75	239,75	45,55	0,00	19,00	0,00
62993	SAL REFINADO E IODADO 1 KG	25010020	0 40	5102	KG	10	1,64	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SELETA DE LEGUMES 280 G	20058000	0 60	5405	LT	40	5,22	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532590	SALSICHA TIPO HOT-DOG PCT 5 KG	16010000	0 60	5405	PCT	15	49,88	748,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943079	TORTA SALG RECHEADA SABOR FRANGO C 4CAMADAS	23063010	0 00	5102	KG	29	55,87	1.620,23	1.620,23	307,84	0,00	19,00	0,00
943080	TORTA P SOBREMESA, RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	28	55,93	1.566,04	1.566,04	297,55	0,00	19,00	0,00
000110	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	22090000	0 00	5102	GAR	25	2,69	67,25	67,25	12,78	0,00	19,00	0,00
106	ALFACE	07051900	0 40	5102	MACO	20	3,34	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532746	PIMENTA DE CHEIRO	07096000	0 40	5102	KG	10	12,70	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

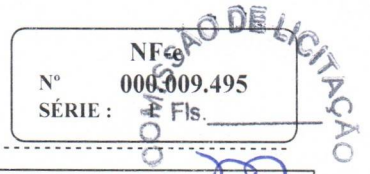
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 20.328,68 COM IRRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 243,94 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN RFB No 2.145/2023, ART. 2º A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
[Assinatura]
Rubrica

[Assinatura]

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570
CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.495
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1524 0734 8359 1800 0172 5500 1000 0094 9510 0129 9263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240010067177 04/07/2024 11:50:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ: 34.835.918/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF: 25.317.772/0001-82

DATA DA EMISSÃO: 04/07/2024

ENDEREÇO: Rodovia Transamazonica, S/N

BAIRRO/DISTRITO: Comercio

CEP: 68.180-010

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 04/07/2024

MUNICÍPIO: Itaituba

FONE/FAX

UF: PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 11:12:45

ATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	04/08/2024	20.002,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.001,63	1.520,30	0,00	0,00	20.002,51	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.002,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	OCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
106	ALFACE	07051900	0 40	5102	MACO	20	3,34	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000036	ARROZ BRANCO TIPO 1	10063021	0 00	5102	KG	30	5,16	154,80	154,80	29,41	0,00	19,00	0,00
532482	AZEITONA VERDE 300G	20057000	0 60	5405	VIDRO	30	12,67	380,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3071	BOLO COM COBERTURA E RECHEIO	19059090	0 00	5102	KG	40	65,92	2.636,80	2.636,80	500,99	0,00	19,00	0,00
52453	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA	02102000	0 60	5405	KG	30	33,99	1.019,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	CHEIRO VERDE	07099990	0 40	5102	MACO	50	2,98	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532570	COLORAU 100 G	21039021	0 00	5102	PCT	25	2,31	57,75	57,75	10,97	0,00	19,00	0,00
101	COUVE	07041000	0 40	5102	MACO	50	2,84	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3601	COXA E SOBRECXA COM PORCAO DORSAL CONGELADO BANDEJA	02071400	0 60	5405	KG	60	16,88	1.012,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	EXTRATO DE TOMATE 300 G	20021000	0 60	5405	SCH	10	4,81	48,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 00	5102	KG	15	11,17	167,55	167,55	31,83	0,00	19,00	0,00
000040	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	0 00	5102	PCT	30	3,44	103,20	103,20	19,61	0,00	19,00	0,00
002476	FEIJAO CARIOCA - GRUPO 1	07133399	0 00	5102	KG	30	9,88	296,40	296,40	56,32	0,00	19,00	0,00
008323	FEIJAO RAJADINHO TIPO 1	07133399	0 00	5102	KG	30	11,41	342,30	342,30	65,04	0,00	19,00	0,00
3101	FRANGO INTEIRO	02071210	0 60	5405	KG	200	13,75	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	GELO EM BARRA 20 KG	22019000	0 60	5405	BAR	150	19,25	2.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532617	GELO TRITURADO PCT 14KG	22011000	0 60	5405	PCT	50	21,70	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532487	LIMAO REGIONAL	08055000	0 40	5102	KG	6	5,62	33,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532728	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA	07141000	0 00	5102	KG	15	8,45	126,75	126,75	24,08	0,00	19,00	0,00
532451	MELANCIA	08071100	0 40	5102	KG	40	4,70	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532511	MELAO	08071900	0 60	5405	KG	30	7,44	223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 2701.26 Federal e 2645.47 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br
42F39F

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.009.495
SÉRIE : 1

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
TV TREZE DE MAIO, 570

CENTRO
ITAITUBA
PA
9335181165
68180635

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.009.495
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0734 8359 1800 0172 5500 1000 0094 9510 0129 9263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240010067177 04/07/2024 11:50:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151509620

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

34.835.918/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
532499	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G	10059010	0 00	5102	PCT	30	4,98	149,40	149,40	28,39	0,00	19,00	0,00
532420	MILHO VERDE	20058000	0 00	5102	UND	15	4,88	73,20	73,20	13,91	0,00	19,00	0,00
943078	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	19019020	0 00	5102	PCT	30	7,70	231,00	231,00	43,89	0,00	19,00	0,00
532588	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO - EMB DE 1 KG	19019020	0 00	5102	PCT	12	12,98	155,76	155,76	29,59	0,00	19,00	0,00
3600	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5405	KG	60	18,42	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532746	PIMENTA DE CHEIRO	07096000	0 40	5102	KG	6	12,70	76,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332540	PIMENTAO	07096000	0 60	5405	KG	6	9,56	57,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500124	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO - PCT DE 400G	19059020	0 00	5102	PCT	25	9,59	239,75	239,75	45,55	0,00	19,00	0,00
062993	SAL REFINADO E IODADO 1 KG	25010020	0 40	5102	KG	10	1,64	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SELETA DE LEGUMES 280G	20058000	0 60	5405	LT	50	5,22	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	SALSICHA TIPO HOT-DOG PCT 5 KG	16010000	0 60	5405	PCT	10	49,88	498,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
943079	TORTA SALG RECHEADA SABOR FRANGO C 4CAMADAS	23063010	0 00	5102	KG	29	55,87	1.620,23	1.620,23	307,84	0,00	19,00	0,00
943080	TORTA P SOBREMESA. RECHEADA	23063010	0 00	5102	KG	28	55,93	1.566,04	1.566,04	297,55	0,00	19,00	0,00
000110	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	22090000	0 00	5102	GAR	30	2,69	80,70	80,70	15,33	0,00	19,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A EMPRESA NÃO É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL O VALOR DA NF R\$ 20.002,51 COM IRRF A SER RETIDO VALOR DE R\$ 240,03 COM ALIQUOTA 1,2% CONFORME IN RFB No 2.145/2023, ART. 2º A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica



PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. 34.835.918/0001-72
Inscrição Estadual 15.150.962-0 Fone; 98105-6763
Travessa Treze de Maio nº 570 Bairro Centro - Itaituba-PA Cep.:68180-635
EMAIL.pedro.ibs@hotmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO

Prefeitura Municipal de Trairão
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ N°. 2025071619001
DISPENSA N°. DE/2025.009-FMAS

PROPONENTE :

NOME: PEDRO I.BATISTA DA SILVA LTDA
ENDEREÇO : TV TREZE DE MAIO, Nº570
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Itaituba - PA
CNPJ : 34.835.918/0001-72

PROPOSTA DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
159030	KIT CESTA DE ALIMENTOS	DIVERSAS	240.000	UNIDADE	R\$ 253,65	R\$ 60.876,00

Especificação : 1. ARROZ, tipo1, classe longo e fino(02 pacotes de 5kg). 2. FEIJÃO, tipo1, classe cores. (04 pacotes de 1kg). 3. ÓLEO VEGETAL, comestível, materia prima:soja, aplicação: culinária em geral, tipo refinado, (01 garrafa de 900ml). 4. MACARRÃO, tipo comum formato espaguete à base de farinha de trigo de sémola ou semolina/ovos, (01 pacote de 500gr). 5. AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana-de-açúcar,(02 pacotes de 1kg). 6. LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem luanizada, (05 pacotes de 200gr). 7. SARDINHA, em óleo vegetal comestível,enlatada com anel superior facilitador de abetura manual, (04 latas de 125gr). 8. SAL REFINADO, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, (01 pacote de 1kg). 9. CAFÉ, tipo moído, embalagens tipo almofada, (02 pacotes de 250gr). 10. BISCOITO TIPO MAISENA, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, (02 pacotes de 400gr). 11. FARINHA DE MANDIOCA, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, (02 pacotes de 500gr). 12. FLOCOS DE MILHO, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho,(02 pacotes de 500gr).

Total : R\$ 60.876,00

- 1 - No valor cotado deverá constar todas as despesas de fornecimento e entrega do objeto no local expresso
- 2 - A validade da proposta será, no mínimo de 60 dias.
- 3 - O prazo de início de fornecimento/execução de serviços será em conformidade com o edital.
- 4 - Não possui como sócio gerente, diretores e funcionários do Município de Itaituba.
- 5 - Que efetuaremos a entrega do objeto desta proposta, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo e
- 6 - Que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
- 7 - Que os nossos produtos ofertados neste certame são todos de qualidade e com registro da ANVISA.

PEDRO I BATISTA DA SILVA
Assinado de forma digital por PEDRO I BATISTA DA SILVA
LTDA:34835918000172 LTDA:34835918000172

Itaituba, PA 25 de julho de 2025.

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ: 34.835.918/0001-72

PEDRO ILSO BATISTA DA SILVA
CPF: 206.478.752-68

Empresário



Licitacao <licitacaopmt2025@gmail.com>

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE /2025.009-FMAS- PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

Ita Frios Distribuindo Qualidade <pedro.ibs@hotmail.com>
Para: "licitacaopmt2025@gmail.com" <licitacaopmt2025@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 15:21

BOA TARDE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
ENVIAMOS EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO,
NO PROCESSO DISPENSA Nº DE /2025 .009-FMAS.



ITA FRIOS
Distribuindo Qualidade

Fone/Fax: (93) 3518 - 1165
Cel: (93) 9196 - 3617 & 8125 -7246
End: Tv. 13 de Malo nº 570
Balro Centro

DISPENSA TRAIRÃO 25.rar
15910K